CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 1373/2025

28 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma faixa de pedestre na Rua Dr. Neiva, ao lado da Escola Estadual Rui Barbosa, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via citada possui intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, colocando em risco a segurança de alunos, pais, professores e pedestres que circulam diariamente pelo local. A implantação de faixa de pedestre é medida simples e eficaz para organizar a travessia e garantir maior proteção à comunidade escolar.

Sala de Sessões, de 08 de setembro 2025.

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador